

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Aos 21/02/2020 09:30 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar (sala de licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para **CONTINUAÇÃO** da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2020.

REQUISITANTES: Divisão de Águas e Esgotos e Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se a continuidade do Pregão Presencial nº 005/2020 objetivando a continuação da presente licitação.

Ocorrência¹: Após transcorrido o prazo para a empresa WGO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, a Prova de regularidade para com as Fazendas Federais e relativa à Seguridade Social (INSS) válidas. Sendo concedido pelo Pregoeiro o prazo de 05 (cinco) dias úteis no dia da abertura do certame conforme prevê o artigo 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a empresa WGO CONSTRUÇÕES LTDA EPP apresentou os documentos válidos em 20/02/2020, conforme certidão acostada aos autos, ficando assim **HABILITADA**.

Ocorrência²: Em 19/02/2020, a empresa AJEF RURAL LTDA, antecipadamente apresentou os documentos solicitados no item 4.6 do termo de referência para os itens a ela adjudicados no dia da sessão de abertura conforme cópias anexadas.

Ocorrência³: Desta forma, ficam as demais empresas que tiveram itens adjudicados na sessão de abertura, quais sejam: FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO, TCM Construtora Ltda – ME e WGO CONSTRUÇÕES LTDA EPP **CONVOCADAS** a apresentarem a documentação solicitada no item 4.6 do termo de referência, conforme abaixo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, findando o prazo em 04/03/2020 às 17 horas, sob pena de desclassificação:

4.6 - Os proponentes após convocação, deverão apresentar para a assinatura do Contrato, a documentação abaixo relacionada, sob pena de desclassificação:

4.6.1 - Para as Retroscavadeiras, Escavadeira Hidráulicas, Motoniveladora e Rolo Compactador:

O proponente deverá apresentar para a assinatura do contrato, em até 05 (cinco) dias úteis após convocação, a documentação abaixo relacionada, sob pena de desclassificação:

4.6.1.1 - Nota Fiscal de Compra da Retroscavadeira, Escavadeira Hidráulicas, Motoniveladora e Rolo Compactador, compatível ao especificado, ou Contrato de Compra e Venda do Equipamento registrado em Cartório; No contrato de compra e venda ou na Nota Fiscal deverá estar especificado o ano de fabricação da máquina.

4.6.1.2 - Cópia da CNH do motorista na categoria compatível para a condução do veículo licitado;

4.6.1.3 - Apólice de seguro do(s) veículo(s) contra acidentes a terceiros no valor mínimo de R\$ 50.000,00 por veículo, **(sendo o seguro parcelado deverá comprovar pagamento mensalmente junto com a entrega da nota fiscal);**

4.6.2 -Para os caminhões:

O proponente deverá apresentar para a assinatura do contrato, em até 05 (cinco) dias úteis após solicitação, a documentação abaixo relacionada, sob pena de desclassificação:

4.6.2.1 - O proponente deverá apresentar o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) em nome da **empresa (licitante)** proprietária do VEÍCULO ou

4.6.2.2.1 - Em caso de contrato de compra e venda fica obrigado a licitante vencedora apresentar a propriedade dos equipamentos e/ ou máquinas no prazo máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, de acordo com a Lei nº 9.503/97, Art. 123, §1º, sob pena de rescisão na falta da apresentação destes documentos.

4.6.2.2-O proponente deverá apresentar a apólice de seguro do(s) veículo(s) contra acidentes a terceiros no valor mínimo de R\$ 50.000,00 por veículo, **(sendo o seguro parcelado deverá comprovar pagamento mensalmente junto com a entrega da nota fiscal);**

4.6.2.3- Cópia da CNH do motorista na categoria compatível para a condução do veículo licitado;

4.6.2.4 Comprovar a regularidade do licenciamento anual do veículo caminhão, na categoria aluguel e seu registro na ANTT, em nome da licitante. Quando se tratar da hipótese do item 4.6.2.1.1 a empresa terá o prazo de até 30 (trinta) dias após a convocação para a apresentação da ANTT em nome da licitante.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro

MARCOS VINICIUS RODRIGUES MARUM
Membro

FLÁVIA RENATA DE OLIVEIRA SUHETT
Membro

DEMSUR